



DECRETO Nº 1179 DE 21 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.04 - Procuradoria Geral			
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município			
52	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	90.000,00
01.20.26 - Secretaria de Bem-Estar Animal			
18.541.1025.8011 - Gestão da Política do Bem-estar Animal			
684	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total:			100.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.04 - Procuradoria Geral			
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município			
43	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	90.000,00
01.20.23 - Secretaria de Esporte e Lazer			
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social			
630	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total:			100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 21 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal